

DISPOEM SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças Estado de Mato Grosso, no uso de suas Atribuições, com base na Lei 1634 de 01 de Setembro de 1.993;

CONSIDERANDO, os pagamentos que serão efetuados,

¹⁴
18-10-93 DECRETA

ART. 1º. ^{OK} Fica Aberto o Crédito Especial no valor de CR\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Cruzeiros Reais) destinados a abertura da seguinte Classificação Orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO - GABINETE

02.01.03.07.020.2.73

03. - Administração e Planejamento

1. - Administração

020.- Supervisão e Coordenação Superior

2.73- Auxílio Pecuniário ao Centro Espírita Caminho da Esperança

3.0.0.0. - Despesas Correntes

2.0.0. - Transferências Correntes

3.2.3.0. - Transferências a Instituições Privadas

3.2.3.3. - Contribuições Correntes CR\$ 40.000,00

ART. 2º. Para dar Cobertura ao Crédito Especial acima, serão usados recursos de Igual valor de cancelamento da Seguinte Dotação Orçamentária.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SECÇÃO DE MATERIAL

03.03.03.07.021.2.14.3132

03. - Administração e Planejamento

07. - Administração

1.- Administração Geral

214.- Manutenção de Serviços da Secção de Material

3.0.0.0. - Despesas Correntes

3.1.0.0. - Despesas de Custeio

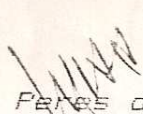
3.1.3.0. - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos CR\$ 40.000,00

ART. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 01 de Setembro de 1.993


Wilmar Peres de Farias
PREFEITO MUNICIPAL